



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### DELIBERAÇÃO CVM Nº 870, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Estrutura Organizacional da CVM.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 11 e no item VI do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista as alterações promovidas pelo Decreto nº 10.596, de 8 de janeiro de 2021, resolveu que:

I – a estrutura organizacional aprovada pela Deliberação CVM nº 793, de 18 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a. no âmbito da Superintendência Administrativo-Financeira (SAD):

(i) criação da Gerência de Controladoria e Contabilidade (GCO), localizada na sede;

(ii) alteração do nome da Gerência de Contabilidade e Finanças (GAF) para Gerência de Execução Orçamentária e Financeira" (GAF).

b. no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI):

(i) transformação da Seção de Dados e Informação (CDI) em Gerência de Engenharia de Dados Analíticos (GDA);

(ii) criação da Seção de Serviço ao Usuário (CSU), localizada na Sede.

c. alteração do nome da Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) para Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN), conforme disposto no novo Decreto de Estrutura Regimental;

d. criação da Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE), conforme disposto no novo Decreto de Estrutura Regimental, localizada na Sede;

e. transferência de vinculação hierárquica, da SIN para a SSE, das unidades administrativas:

(i) Divisão de Fundos Listados e de Participações (DLIP), com alteração de seu nome para Divisão de Supervisão de Securitização (DSEC);

(ii) Gerência de Investimentos Estruturados (GIES), com alteração de seu nome para Gerência de Supervisão de Securitização 1 (GSEC-1);

f. criação da Gerência de Supervisão de Securitização 2 (GSEC-2), localizada na Sede e vinculada à SSE;



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

DELIBERAÇÃO CVM Nº 870, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

2

g. formalização da cidade de São Paulo como localização da unidade administrativa Gerência de Normas Contábeis (GNC).

II – a estrutura organizacional da CVM, no que se refere às unidades SAD, STI, SIN e SSE, passa a vigorar conforme a seguir:

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – SAD

- Gerência de Arrecadação – GAC
- Gerência de Execução Orçamentária e Financeira – GAF
- Gerência de Licitações e Contratos – GAL
- Gerência de Recursos Humanos – GAH
- Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio – GAS
- Gerência de Controladoria e Contabilidade – GCO
- Divisão Administrativa Regional de São Paulo – CAR-SP
- Divisão de Capacitação – CAP

### SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI

- Gerência de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação – GSG
- Gerência de Sistemas – GSI
- Gerência de Tecnologia – GST
- Gerência de Engenharia de Dados Analíticos – GDA
- Seção de Serviço ao Usuário – CSU

### SUPERINTENDÊNCIA DE SUPERVISÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS – SIN

- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais – GAIN
- Gerência de Acompanhamento de Fundos – GIFI
- Gerência de Sancionadores em Fundos – GSAF



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

DELIBERAÇÃO CVM Nº 870, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

3

- Seção de Fiscalizações de Fundos de Investimento – SEFIS

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPERVISÃO DE SECURITIZAÇÃO – SSE

- Gerência de Supervisão de Securitização 1 – GSEC-1

- Gerência de Supervisão de Securitização 2 – GSEC-2

- Divisão de Supervisão de Securitização – DSEC

III – atualizar a lista de componentes organizacionais distribuídos em São Paulo:

- Divisão Administrativa Regional de São Paulo – CAR-SP

- Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 – GEA-5

- Gerência de Supervisão de Riscos Estratégicos 2 – GSR-2

- Gerência de Processos Sancionadores 3 – GPS-3

- Gerência de Orientação aos Investidores 2 – GOI-2

- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 – GMA-2

- Gerência de Análise de Negócios – GMN

- Gerência de Normas Contábeis – GNC;

- Gerência de Supervisão de Securitização 1 – GSEC-1.

IV – esta Deliberação entra em vigor em 8 de fevereiro de 2021.

*Assinado eletronicamente por*

**MARCELO BARBOSA**

**Presidente**